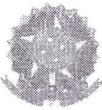




26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, EM 20ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS:1.1.1ª CHAMADA: Aos treze dias do mês de março de dois mil e quatorze, com início às nove e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Ética e Disciplina, na sede do CRA (Conselho Regional de Administração), sito a Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Coordenadora adjunta realizou a abertura da reunião. **2.1 PRESENTES:** O Conselheiro Cezar Francisco Ciarini, e a Conselheira Fárída Mirany de Mira e os funcionários do CAU/SC, o Advogado Charles Jacob Pegoraro Kerber, a Assistente de Comissões Eliziane Galliani e a Estagiária Amanda Karyna Custódio. **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** Conselheira Sonia justificou tempestivamente sua ausência, tendo em vista as fortes chuvas ocorridas na região de Blumenau, o que inviabilizou a sua presença nesta reunião. **3. LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 26ª REUNIÃO CED.** A ata da reunião restou aprovada. **4. Leitura de extratos de correspondências expedidas e recebidas: 4.1 recebida:** Não há informação sobre as correspondências. **4.2. Expedida:** Não há informação sobre as correspondências. **5. Discussão dos assuntos da pauta: 5.1. Publicações em diário oficial** - a assessoria apresentou para a Comissão os modelos de intimações que serão publicadas no Diário Oficial da União, os quais restaram aprovados. **5.2.** Capacitação dos conselheiros - a assessoria apresentou uma proposta de capacitação para os Conselheiros do CAU/SC, a qual está baseada em um fluxograma que enfatiza os procedimentos adotados no julgamento de processos anteriores e posteriores a Lei 12.378/10. A proposta foi aprovada pela Comissão. **5.3. Reunião com entidades (Apresentação do Código de Ética)** - A Comissão deliberou que a palestrante responsável pela apresentação do Código de Ética às Entidades será a Conselheira Fárída, a qual se responsabilizou em elaborar o material necessário para a apresentação, que será disponibilizado previamente aos demais Conselheiros e para a assessoria. A Conselheira que acredita que proferirá a palestra do dia 28/03/2014 utilizando-se do período das 14:00 às 16:00, podendo ser estendido em razão dos debates. A Comissão espera que esta Reunião resulte em um documento estabelecendo-se, talvez, compromissos dessas entidades para com o tema apresentado, bem como seja criado um fórum permanente para promover debates envolvendo a ética profissional juntamente com as entidades presentes no evento. A Comissão também acredita ser imprescindível estender o convite desta reunião para os núcleos regionais do IAB. **5.4. Apreciação de propostas extra pauta.** Não houveram assuntos extra pauta. **6. Análise Processual:** a comissão proferiu despachos nos seguintes processos:

Processo nº	Denunciado	Relator	Andamento
6.10.225-0	F.M.F	Fárída	Intimar denunciante e denunciado
6.07.527-0	F.R.K	Ciarini	Parecer emitido e assinado
6.11.318-3	R.L.H	Fárída	Parecer emitido, alterar ultima folha e levar na plenária
6.10.413-3	J.R	Fárída	Intimado por edital
5.11154476-9	C.B.N	Sonia	Oficio enviado a Prefeitura
5.110167734-0	M.B Ltda	Sonia	Oficio enviado as partes
6.06.486-3	G.L.W	Sônia	Oficio enviado ao denunciante
6.07.476-3	M.V	Sônia	Assinar fl. 78



6.10.160-4	M.T.K.B	Maykon	Arquivar definitivamente
6.10.361-0	E.M	Ciarini	Apresentar RRT além do projeto relativo ao objeto da denuncia
6.10.028-0	A.Y.KC e E.A.R.H	Ciarini	Intimar para apresentar documentos
6.10.441-9	M.V e M.C	Ciarini	Intimar o denunciante
6.07.245-0	D.C.F	Fárida	Intimado por edital

7. Apreciação de assuntos extra pauta. Não houve. **8. Relato da Assessoria** - a assessoria relatou a edição da Resolução nº 73 do CAU/BR que altera alguns procedimentos anteriormente disciplinados na Resolução nº 34 do CAU/BR. Salienta a Comissão a importância para que nossos procedimentos sejam revistos e atualizados, em respeito as alterações trazidas pela Resolução nº 73. **9. Deliberações.** A comissão deliberou para que a assessoria questione o Presidente sobre as providências requeridas na Deliberação nº 003/2013 da CED. **10. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a coordenadora adjunta agradece a presença e o empenho dos Conselheiros e encerra a presente reunião.

Florianópolis, 13 de março de 2014.

Arq. FÁRIDA MIRANY DE MIRA

Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética e Disciplina - CED do CAU/SC

Arq. CEZAR FRANCISCO CIARINI

Membro da Comissão de Ética e Disciplina - CED do CAU/SC